



## **Freguesia de Cortiçadas de Lavre**

### **Ata de Reunião do Executivo 2026/1**

**Reunião Ordinária de 05 de janeiro de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Cortiçadas de Lavre**  
**Ata de Reunião do Executivo 2026/1**

**Reunião da Freguesia de Cortiçadas de Lavre**

<b>Data da Reunião:</b> 05 de janeiro de 2026
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Augusto Francisco Rebotim Pascoal
<b>Secretária:</b> Ana Luísa Martins Perdigão
<b>Tesoureiro:</b> Mário Nuno Lopes Vitorino Perdigão
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dez horas
<b>Encerramento:</b> onze horas e vinte e cinco minutos
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> -----
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Cortiçadas de Lavre

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

#### **(01) PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO ANO FINANCEIRO DE 2025 (01 de JANEIRO DE 2025 A 31 DE OUTUBRO DE 2025)**

Por meio de comunicação eletrónica datada de 23 de dezembro de 2025, foi disponibilizado pelo executivo cessante a Prestação de Contas relativa ao Ano Financeiro de 2025.

Após análise dos elementos remetidos, foi decidido, por unanimidade, a aprovação do documento, que se disponibiliza em anexo, propondo-se o mesmo à apreciação da Assembleia de Freguesia, para posterior envio ao Tribunal de Contas.

A Junta de Freguesia regista que, ao aprovar as contas do executivo cessante, não assume a responsabilidade financeira, política, civil e criminal pelos atos praticados durante o referido ano financeiro, entre 01 de janeiro de 2025 e 31 de outubro de 2025, já que essa responsabilidade se mantém no executivo cessante. A aprovação pelo presente executivo é um ato administrativo obrigatório para que a freguesia não fique em situação de incumprimento legal e perda de subvenções.

#### **(02) TRABALHO A DESENVOLVER NOS PRÓXIMOS DOIS MESES**

Nos próximos dois meses a Junta de Freguesia acordou que deverá dedicar tempo à resolução dos assuntos pendentes na Câmara Municipal, a saber:

- Remoção total da lixeira localizada atrás da Biblioteca;
- Limpeza e reperfilamento da vala que passa sob a Rua Direita;
- Resolução dos problemas da ETAR, que tem consequências de várias ordens para a saúde pública;
- Reparação das estradas municipais de Casas Novas à EN 114, no primeiro troço da Rua dos Emigrantes e na Rua Direita (em frente à casa da Maria Ivone);
- Pavimentação das estradas para o cemitério e de Casas Novas ao campo de futebol;
- Definição de estimativas para a conclusão das obras na Escola Primária e Jardim de Infância, bem como no CCRD
- Insistência para uma definição de posição quanto à possível aquisição da antiga serração

Deverá ainda, neste período, a Junta de Freguesia contactar e trabalhar junto dos proprietários das propriedades degradadas no Largo, ao início da Rua da Liberdade, já que os mesmos estão em perigo de queda para a via pública, para além de estarem em ruína há várias décadas, pelo que urge o seu tratamento.

### **ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas onze horas e vinte e cinco minutos.

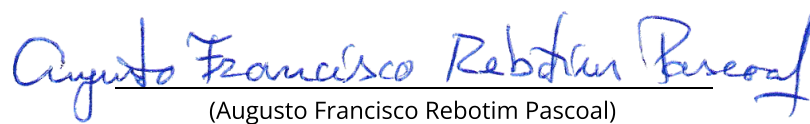
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.



## Freguesia de Cortiçadas de Lavre

Cortiçadas de Lavre, 05 de janeiro de 2026

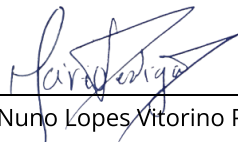
O Presidente,

  
(Augusto Francisco Rebotim Pascoal)

A Secretária,

  
(Ana Luísa Martins Perdigão)

O Tesoureiro,

  
(Mário Nuno Lopes Vitorino Perdigão)